



DECRETO Nº 390/2020

“Designa o servidor que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a reorganização do Setor de Regulação e Auditoria SUS da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o processo de implantação do Protocolo de Regulação de Acesso a Consultas e Exames Especializados, o qual está em fase de elaboração pela Comissão nomeada através do Decreto nº 002/2020, com o intuito de qualificar as filas de espera, levando em consideração a altíssima taxa de encaminhamento por profissionais do Município e a verificação da real necessidade de serviços de saúde de média e alta complexibilidade e a capacidade de resolutividade de alguns casos no próprio Município;

Considerando que a função de Enfermeiro Auditor é indispensável para a realização dos processos de trabalho associados ao Setor de Regulação e Auditoria SUS da Secretaria Municipal de Saúde; e

Conforme o protocolado sob nº 5447/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a servidora **Ana Paula Strujak**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Enfermeira*, para exercer as funções de Enfermeiro Auditor, junto ao Setor de Regulação e Auditoria SUS da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de agosto de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração